

MAPA ESTIMATIVO DE PREÇOS

Lei 14.133/2021, Art.72, inciso II c/c Art. 23.

PESQUISA DE PREÇOS

Elaborada conforme a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021.

ITEM	REFERÊNCIA DO(S) ITEM(NS)	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QNTD	PARÂMETROS		
					Câmara Municipal de Moreno - PE	Câmara Municipal de Cumaru - PE	Câmara Municipal de Primavera - PE
01		Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Engenharia de Segurança do Trabalho, Medicina do Trabalho e de Saúde	Mês	8	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 7.000,00

Nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regular o melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou [...]

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 12 (doze) meses anteriores à data de abertura dos envelopes, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços [...]

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência

Dessa forma, considerando a legislação em tela, optou-se por levar em consideração, como valor de referência, a **MÉDIA** dos valores cujos documentos integrarão o processo.